

Matrícula no ERE

03/02/2024 13:41:37

FAQ Article Print

Category:	SIGA::Acadêmico	Votes:	3
State:	public (all)	Result:	25.00 %
Language:	pt_BR	Last update:	18:33:10 - 09/11/2020 (America/Sao_Paulo)

Keywords

matricula

Symptom (public)

Problem (public)

Solution (public)

A matrícula dos alunos no Ensino Remoto Emergencial (ERE) será realizada conforme os procedimentos descritos no [1]Resolução 33/2020 do CONSU (Regulamenta a realização de Ensino Remoto Emergencial) e o [2]Calendário Acadêmico 2020 para o Ensino Remoto Emergencial.

- No período de 12 a 16 de setembro de 2020 será disponibilizado no SIGA a tela confirmação de Matrícula no ERE (menu Acadêmico->Aluno->Matrícula no ERE)

- Na tela Matrícula no ERE serão apresentadas todas as turmas/disciplinas que o aluno(a) fez matrícula no semestre 1º semestre de 2020.

- Caso o aluno deseje cursar a turma/disciplina ele(a) deverá confirmar (botão "CONFIRMAR A MATRÍCULA NA TURMA E ASSINAR O TERMO") a matrícula na turma e assinar o termo de licença de uso de voz e imagem. Esses procedimento deverá realizado para todas as turmas/disciplinas que ele(a) for cursar.

- No caso das disciplinas que não serão cursadas, o aluno(a) deverá realizar o cancelamento (botão "CANCELAR MATRÍCULA"). Tenha muita atenção, pois a operação de cancelamento não poderá ser desfeita.

- A matrícula em novas turmas/disciplinas deverá ser solicitada as coordenações de curso no período de 16 a 30 de setembro de 2020. Após a matrícula pelos coordenadores, estas também deverão ser confirmadas para a assinatura do termo .

[1] https://www.ufjf.br/administracao/v/files/2020/08/Resolu%C3%A7%C3%A3o_33.2020_ERE_Assinada_SEI.pdf

[2] <https://www2.ufjf.br/congrad/wp-content/uploads/sites/30/2020/08/Resolu%C3%A7%C3%A3o-30.2020-2.pdf>